MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 927/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Eduardo Mancini Choer.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Eduardo Mancini Choer**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de novembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Fortinense ao Ilustríssimo Sr. **EDUARDO MANCINI CHOER**.

Eduardo Mancini Choer, nasceu em 03 de março de 1983, na cidade de Petolas, Estado do Rio Grande do Sul/RS. Filho de Erico Choer e Tania Mancini Choer, graduado em Arquitetura e Urbanismo, trabalha de forma autônoma no campo da construção civil, prestando serviços de projetos de arquitetura, acompanhamento de execução de obras e consultoria, é casado com Gilberta Mota Monteiro, natural de Fortim.

Morador do Pontal de Maceió desde 2014, há aproximadamente 8 anos, conheceu Fortim/CE por meio de realização de um serviço temporário, decidiu ficar após se apaixonar pelas belezas naturais e seu povo acolhedor. Desde então vem criando laços de afeto e carinho com a comunidade que lhe abraçou e que carinhosamente lhe apelidou de "mano".

Sempre prestativo e atencioso, há aproximadamente 4 anos, após um maior contato com a comunidade do Pontal de Maceió, tendo conhecimento de que alguns populares estavam em situação de dificuldade, decidiu organizar pequenas doações de alimentos e remédios para estes, na tentativa de proporcionar maior conforto e bem-estar.

O trabalho foi ganhando espaço e colaboradores, atualmente trabalha de forma direta na captação de patrocínio, coleta de material, seleção e distribuição de kits de cestas básicas a comunidade.

A partir de indicações da própria comunidade, também é dado um suporte a algumas pessoas com necessidades especiais, já conseguiu doações de cadeira de roda, colchão pneumático, alimentação especial, fralda e medicamento.

Na pandemia no período mais crítico de confinamento (lockdown), durante a primeira onda do vírus (2020), muitas pessoas estavam expostas as dificuldades financeiras com a paralização de quase todas as atividades de trabalho, adotando todos os protocolos de segurança, foi realizada duas grandes arrecadações e distribuição de kits de cestas básicas "reforçadas" e entregue nas comunidades.

A ação conseguiu cobrir os bairros de Pontal de Maceió, Barra, Córrego, Brisa, Centro e Viçosa. A ação é um serviço continuado, sempre em busca de doações e fazendo a entrega na medida em que se tem conhecimento de demanda, independente de localidade. O mesmo auxilia algumas famílias de baixa renda da comunidade com seus serviços profissionais em arquitetura, dando orientações técnicas de construção e licenciamento de obras.

Nas datas especiais como Páscoa e Natal, sempre muito prestativo, entrega brinquedos e doces para as crianças das comunidades de Pontal e Barra.

Um caso especial que aconteceu, o Sr. Eduardo recebeu a informação de que um trabalhador ambulante tinha perdido todos seus produtos (picolés) e teria que ficar sem trabalhar por falta de capital para repor. Sensibilizado com o ocorrido, efetuou a compra todos produtos, e assim o ambulante conseguiu se manter trabalhando e ganhando seu pão de cada dia.

Em outro momento, um trabalhador ficou sem sua ferramenta de trabalho, seu carro, parado por problemas mecânicos e reposição de peças, sabendo de que se tratava de um trabalhador e pai de família, foi doado a parte "faltante" para a conclusão de mão de obra e de peça.

Atualmente as ações são realizadas com recurso próprio e doações de amigos e clientes.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 17 de novembro de 2022.

DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA
-VEREADOR-